

## **INFORMAÇÕES GERAIS – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

### **Fundamento legal:**

- Art. 6º, §1º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013, e o Art. 25, inciso IV do Decreto Estadual nº 10.356/2023
- Todos os links presentes nessa página funcionam corretamente.( Item 1.6. da Metodologia de avaliação OSC SUBCIC 2024)

### **CONSTITUIÇÃO**

#### **[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 5º, inciso XXXIII, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.

#### **[Constituição do Estado de Goiás](#)**

Constituição do Estado de Goiás, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.

### **LEIS**

**[Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#)** - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**[Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998](#)** - Qualificação de entidade como Organização Social.

**[Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011](#)** - Lei Acesso à Informação.

**[Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014](#)** - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação

**[Lei Ordinária nº 13.569-1999 - Casa Civil do Estado de Goiás](#)** - Dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências.

**[Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018](#)** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**[Lei Federal nº 14.654 de 23 de agosto de 2023](#)** - Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

[Lei Ordinária nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 - Casa Civil do Estado de Goiás](#)

Qualificação como Organização Social – GO.

[Lei Ordinária nº 18.025 de 22 de maio de 2013 – Casa Civil do Estado de Goiás](#) Lei Acesso à informação – GO

[Lei Ordinária nº 18.331/2013 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Altera a Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais.

[Lei Ordinária Nº 19.265/2016 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Altera as Leis que especifica, quanto ao Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências.

[Lei Ordinária Nº 20.972/2021 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) – Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás.

[Lei Ordinária Nº 21.740/2022 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) – Disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás.

[Lei Ordinária nº. 22.511/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS na rede estadual.

**PORTARIAS**

Portaria Conjunta nº 001/2021 - SEC-CEXTERNO/TCE – CGE – [Portaria Conjunta nº 001-2021](#)

Portaria Conjunta nº 018/2022 - SEC-CEXTERNO/TCE – CGE – [Portaria Conjunta nº 018-2022](#)

Portaria nº 1038-2017 – SES-SIPEF - [Portaria nº 1038-2017 GABSES-GO](#)

Composição e competências da COMACG - [Portaria nº 518/2018 SES-GO](#)

Política de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
[Portaria nº 544 de 06 de março de 2024](#)

Suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais - [Portaria 3-2021 SES](#)

Repasse de recursos financeiros às OSs a título de investimento - [Portaria nº 426 SES](#)

Conta Específica - [Portaria nº 894-2016 - Conta Específica](#)

Estabelece parâmetros a serem utilizados na análise da capacidade técnica no procedimento de Qualificação de entidades de direito privado como Organização Social da Saúde, e dá outras providências [Portaria nº 214 de 21 de Julho de 2022](#)

Estabelece parâmetros a serem utilizados na análise da capacidade técnica no procedimento de Qualificação de entidades de direito privado como Organização Social da Saúde, e dá outras providências [Portaria nº 1270 de 20 de Abril de 2023](#)

## **DECRETOS**

### [Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de outubro de 2017](#)

Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

### [Decreto Estadual nº 10.306 de 21 de agosto de 2023](#)

Regulamenta a [Lei estadual nº 18.025](#), de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, e institui o serviço de informação ao cidadão, e revoga o [Decreto nº 7.904](#), de 11 de junho de 2013.

### [Decreto Estadual nº. 10.356, de 8 de dezembro de 2023](#)

Dispõe sobre a aplicação da [Lei Federal nº. 13.019](#), de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil – OSCs, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### [Decreto Estadual nº 9.837-2021 de 23 de março de 2021](#)

Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

## **RESOLUÇÕES**

- ☐ [Resolução Normativa 009-2024 TCE-GO](#) – Dispõe sobre a atuação do controle externo nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos.
- ☐ [Resolução Normativa 13-2017 TCE-GO](#) – Fiscalização da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado, regulamenta as prestações de contas anuais e outras providências
- ☐ [Resolução Normativa 004-2018 TCE-GO](#) – Retifica a Resolução Normativa nº 013/2017, para correção de erro material.
- ☐ [Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO](#) – Dispõe sobre a atuação do controle externo nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos.

- [Instrução Normativa 034 de 09 de maio de 2016 CGE-GAB](#) – Estabelece a sistemática de fiscalização a cargo da Controladoria Geral do Estado (CGE) na prestação de contas de recursos transferidos voluntariamente pelo Estado de Goiás a municípios e entidades sem fins lucrativos, em especial para OSCs, ONGs, OSs e OSCIPs, ainda que por intermédio de contratos de gestão e termos de parceria.
- [Instrução Normativa 037 de 21 de junho de 2016 CGE-GAB](#) – Estabelece a sistemática de análise e aprovação a cargo da Controladoria-Geral do Estado (CGE) dos regulamentos para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal das Organizações Sociais que possuem contratos de gestão celebrados com o Estado de Goiás.

#### **MANUAIS**

- [2024 – 4ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES](#)
- [2024 – 1ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Termos de Colaboração e/ou Fomento da SES](#)
- [Regulamento final – 2024 - Avaliação das Páginas de Acesso à Informação - OSS](#)
- [2023 – 3ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES](#)
- ▣ [Regulamento final – 2023 - Avaliação das Páginas de Acesso à Informação - OSS](#)
- [Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão](#)
- [Procedimento Operacional Padrão POP COMFIC SES-GO](#)
- ▣ [Metodologia OS - TCE 17.06.2021 - VERSÃO FINAL](#)

#### **LEGISLAÇÃO SES/GO**

##### [Legislação O.S. Transparência - SES-GO](#)

Termo de Colaboração nº 6/2025-SES/GO, início da vigência em 05/05/2025.

**Atualizado em 09 de junho de 2024**